**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital da Energia**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# EMENDA À LDO Nº 039/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

**ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

**39.MANILHAMENTO NO CANAL DO HORTO.**

**EMENDA: ADITIVA**
**ÁREA: URBANISMO**
**META: SANEAMENTO BÁSICO**
**PRIORIDADE: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**
**PRODUTO: SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS**
**UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)**
**META FÍSICA: 100**

**Art. 2º** Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:33:33 -03'00'

**RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM**
Vereador-autor

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

**JUSTIFICATIVA:**

A intervenção de manilhamento no Canal do Horto é crucial para a melhoria das condições de saneamento básico na área. O canal enfrenta problemas significativos de drenagem e acúmulo de água, que resultam em alagamentos frequentes e riscos à saúde pública, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A execução desta emenda visa a construção e manutenção adequadas das galerias de águas pluviais, o que é essencial para prevenir alagamentos e proteger as propriedades e a infraestrutura local. Além disso, a melhoria na drenagem contribui para a redução de água parada, diminuindo o risco de proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, que são comuns em áreas com drenagem inadequada.

Investir na infraestrutura de drenagem é fundamental para promover um ambiente mais seguro e saudável, apoiando o desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, a aprovação desta emenda aditiva representa um avanço significativo na resolução dos problemas de drenagem no Canal do Horto, demonstrando um compromisso com a melhoria das condições de saneamento e com a qualidade de vida dos residentes.

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br